



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 667/2022, de 14.06.2022.

"Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Acima II"

Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O prédio público situado no bairro Rio Acima II, na zona rural do município de Virgínia, que abriga a unidade básica municipal de saúde, fica denominado como "Unidade Básica de Saúde MÁRIO GONÇALVES DE MARINS".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Virgínia, 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 23/06/2022

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

PUBLICADO
EM 14/06/2022

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49